



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 450, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2021, Edital de Convocação n.º 025/2022, e requerimento protocolado sob n.º 2111/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo Temporário de Técnico de Enfermagem, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2021, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

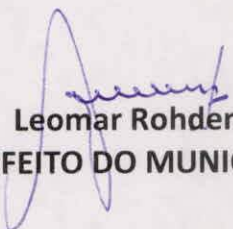
• **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4º	MÁRCIA BACK GOULART	025/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *2024*
de *20/07/22* FL. _____
Visto 